

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NÚMERO ----81

Nome LUIZ NUNES, soldado do 11º Regimento de Infantaria.

1a. Auditoria da 1a. D.I.E.

DESERÇÃO

AUDITOR: ADALBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Rio de Janeiro

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

81

14

ex 12

DESERÇÃO

F 1



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 81

19 45

Auditor

Escrivão

Teu. Cel. Adalberto Barretto

2.º Teu. Ary A. Romero

Promotor

Cap. Orlando M. Ribeiro da Costa

Acusado :

Luiz Nunes

soldado do M.º R. I.

Crime :

deserção

Art.

163

C. P. M.

AUTUAÇÃO

Fos quatorze dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco, em o Rio de
Janeiro,
autuo o processo de deserção que adiante se segue ;
do que, para constar, lavro este termo.

ESCRIVÃO



M-430

✓ 8 + 4163 - Laura

-FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA-

-1a.D.I.E.- I.D.E.-

-112º REGIMENTO DE INFANTARIA-

Handwritten signature

-OFICIO- Nº 1.533-A.P.-

FRANCOLISE, Itália, 7/VIII/1945

DISTRIBUIÇÃO.

Nº 39-L1-Fls.12.

1a.Aud.(DESERÇÃO)

Em 10/VIII/1945

Elab. de assinm
Auditor.

Do Cel. Cmt. do 11º R.I.

Ao Sr.Dr.Auditor da 2a.Auditoria da
1a.D.I.E.

Assunto:-Remessa de processo de
deserção. (faz).

Anexo:-Parte de ausência, parte a-
cusatória, inventário, termo de de-
serção, cópia do B.I. que publicou
a parte de ausência, ídem da parte
acusatória, ídem do inventário, í-
dem do termo de deserção, cópia do
B.I. que publicou sua apresentação
ídem que publicou o rebaixamento e
extrato de assentamentos.

I - Este Comando anexo vos remete os documen-
tos de referência, relativo ao soldado desertor, por este Corpo,
LUIZ NUNES, 1G-259.965, para fins de justiça.

Delmiro Pereira de Andrade

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CORONEL COMANDANTE.

Gabo Germano/

2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E.

Protocolo Nº 659

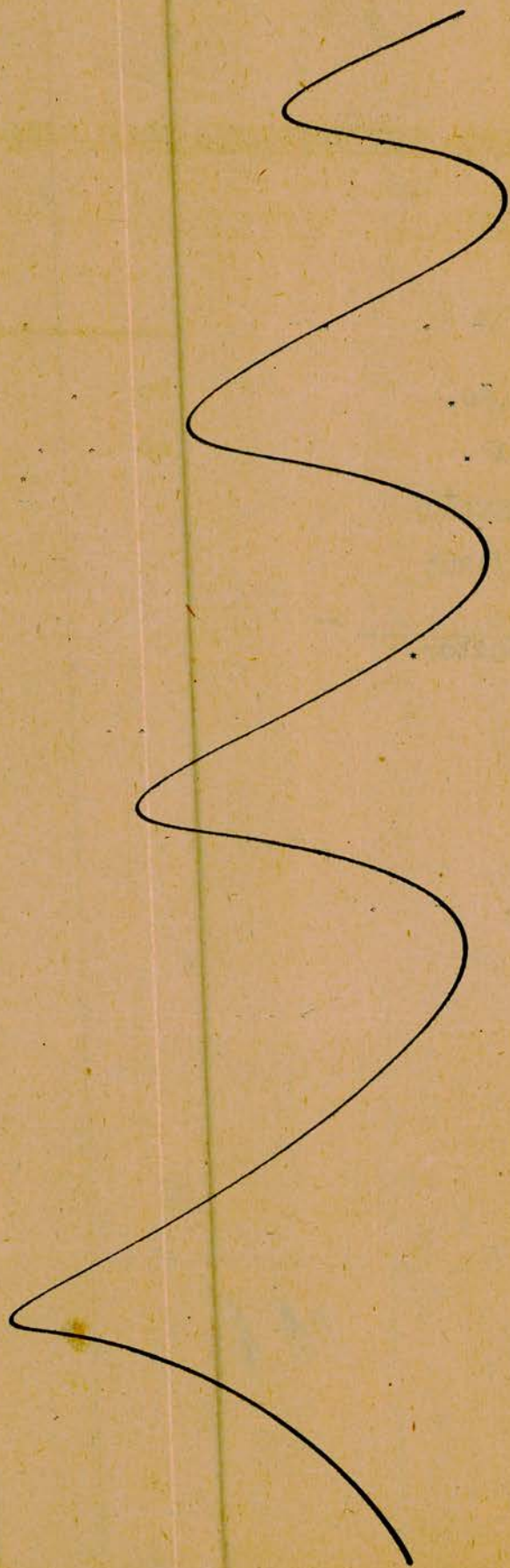
EM 10 DE 8 DE 1945

*A. já conclusa.
Rio, em 14/11/45*

*Barreto
Jte cel. aud.*



274163 Lanna



F. H. Pereira

F.E.B.

Francolise- Itália.

1a.D.I.E.

Em 29 de Junho de 1945.

11a R.I.

Do Cap. Cmt.

III/Btl.

Ao Sr. Cel. Cmt.

8a. Cia.

Assunto:-Ausência de praça.

(Participa)

Em 29.VI.45

Publique-se

Designo o 1º ten. Nicolau José de Seixas e 2º ten. Sérgio
Gomes Pereira, para assistirem ao inventário

Delmim Pereira de Almeida
C. Cmt



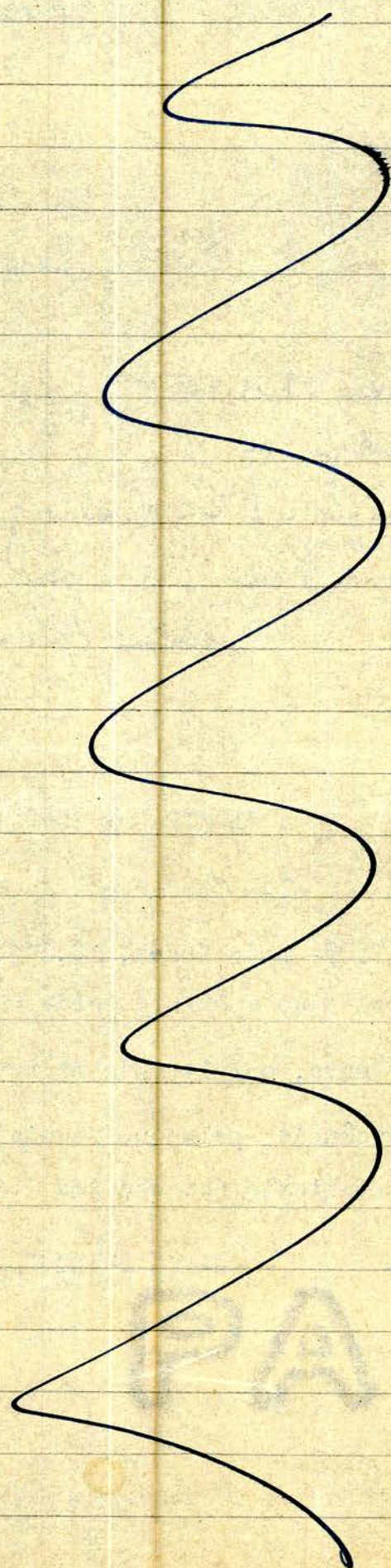
"PARTE DE AUSÊNCIA"

O Comandante da Companhia participa-vos que
o Cabo nº 7503- Luiz Nunes, 1G.259.965, desta sub-unidade, acha-
se faltando ao Acampamento desde a revista de recolher do dia
27, do corrente, completando na revista de recolher de ontem 24
horas de ausência; pelo que requisita dois Oficiais para assis-
tirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido Cabo. —

A. D.C.J.
J.M.T.

Antônio Damiao de Carvalho Junior
ANTÔNIO DAMIAO DE CARVALHO JUNIOR

CAP. CMT.



T Ê R M O D E D E S E R Ç ã O

Fl. 3
Heuer

Juntem-se as demais peças de que trata o art. 264 do C.J.M. e archive-se aguardando a captura ou apresentação do acusado. Publique-se.

Em ...3....de ...*Julho*..... de 1945



Delmir Pereira de Andrade

Coronel ----- Comandante.

Aos três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta região de FRANCOLISE, ITÁLIA, no Acampamento do Décimo Primeiro Regimento de Infantaria, presentes o Senhor Coronel Delmir Pereira de Andrade, Comandante do Regimento e as testemunhas:- Segundo Sargento Sebastião Rodrigues e Cabo José Germano Mendonça, por mim, Luiz de Faria, Major ajudante do corpo, foi lida a parte acusatória de Antônio Damião de Carvalho Junior, Capitão Comandante da 8a. Companhia, da qual parte, consta que o Cabo 7503 - LUIZ NUNES, 1G-259.965, cuja filiação, data do nascimento e praça ignora-se, natural do Rio de Janeiro, Capital Federal, tendo faltado ao Acampamento desde o dia 27 de Junho de 1945, completando na revista do recolher de ontem os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consume o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a justiça militar, será submetido, lavrou-se este termo que vae assinado pelo comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, *Luiz de Faria*..... ajudante do Corpo, o escrevi.

Delmir Pereira de Andrade

Coronel ----- Comandante.

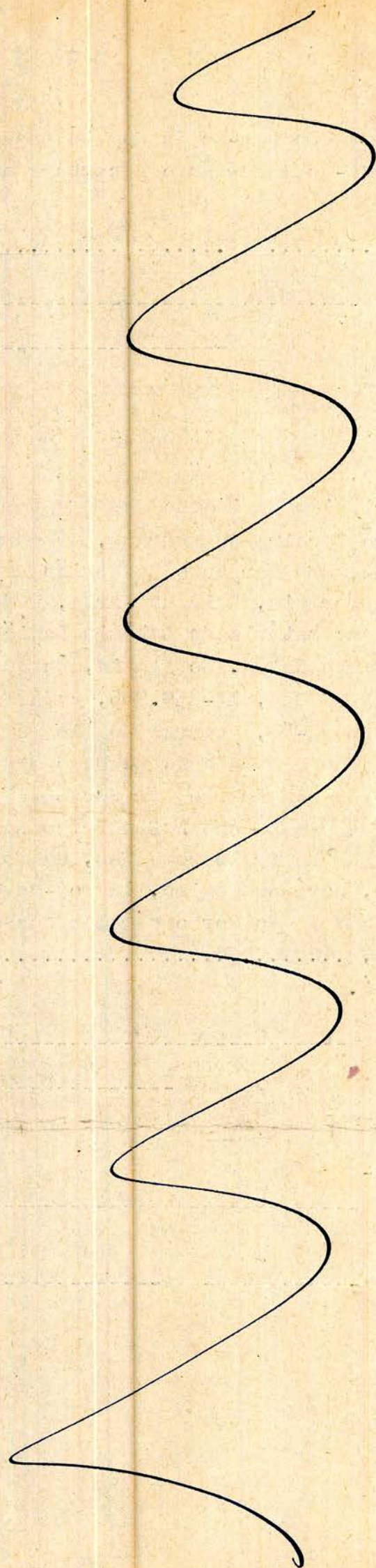
Testemunhas:-

Sebastião Rodrigues - 2.º Sargento

Jose Germano Mendonça - Cabo

3

[Large handwritten flourish]



F. 4
Garcia

CÓPIA:- MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIONÁRIA EXPEDICIONÁRIA/PRIMEIRA - DÉCIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE INFANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOLISE ITÁLIA EM SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SEXTA FEIRA) - BOLETIM INTERNO NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO PÚBLICA-SE O SEGUINTE:- PRIMEIRA PARTE: SEM ALTERAÇÃO - SEGUNDA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO - QUARTA PARTE:-- ITEM VII:- ...

..... - TERMÔ DE DESERÇÃO - EXCLUSÃO:- c) - AOS treis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta região de FRANCOLISE, ITÁLIA, no acampamento do Décimo Primeiro Regimento de Infantaria, Presentes o Senhor Coronel Delmiro Pereira de Andrade, Comandante do Regimento, e as testemunhas:- Segundo Sargento Sebastião Rodrigues e Cabo José Germano Mendonça, por mim, Luiz de Faria, Major Ajudante do Corpo, foi lida a parte acusatória de Antonio Damião de Carvalho Junior, Capitão Comandante da 8a. Companhia, da qual parte, consta que o Cabo 7503 - LUIZ NUNES, 14-259.965, cuja filiação, data do nascimento e praça ignora-se, natural do Rio de Janeiro, Capital Federal, tendo faltado ao acampamento desde o dia 27 de junho de 1945, completou na revista do recolher de ontem os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Comandante do Regimento e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Luiz de Faria, Major Ajudante do Corpo, o escrevi. (a) Delmiro Pereira de Andrade, Coronel Comandante. Testemunhas :- Sebastião Rodrigues, Segundo Sargento. José Germano Mendonça, Cabo."

..... - "d) - Juntem-se as demais peças de que trata o art. 264 do C.J.M. e archive-se aguardando a captura ou apresentação do acusado. Publique-se. Em 3 de julho de 1945. Delmiro Pereira de Andrade, Coronel Comandante."

..... - e) - Em consequência, excluo do efetivo do R.I. e 8a. Cia. o Cabo nº 7503 - Luiz Nunes. - ASSINADO:- DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL COMANDANTE - CONFERE:- DE ORDEM DO SENHOR MARIO TASSO SAYÃO CARDOZO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE:- MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL. Confere com o original. Manoel Francisco Pacheco, Cap. Ajudante do Pessoal.

ANI BAL
323gt.





com o original.

MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL. Comôre
NOR MARIO TASSO SAYÃO GARDOSO, TENENTE GONONEL SUB-GONONEL;
REIRA DE ANDRADE, GONONEL COMANDANTE - CONFERE; - DE ORDEN DO SE-
e sa. Cia. o Cabo nº 7503 - Luiz Nunes. - ASSINADO: - DELMIRIO PE-
..... e) - Em consequência, excluo do efetivo do R. I.
reira de Andrade, GONONEL COMANDANTE.
tado do seu cargo. Publico-se. Em 5 de julho de 1945. Delmírio Pe-
art. 2º do C. J. M. e arquivase sua relação a seguir ou aprese-
..... - "d) - Juntam-se as demais peças de que trata o
danga, Cabo".
nhas: - Sebastião Rodrigues, Segundo Sargento. José Germano Men-
vi. (a) Delmírio Pereira de Andrade, GONONEL COMANDANTE. Testem-
menções. Em Luiz de Faria, Major Adjuncto do Corpo, o se cre-
do pelo Comandante do Regimento e pelas testemunhas, todos solta-
tice Militar, será submetido, lavrou-se este termo que vai assin-
para que conste do processo e que, na forma da lei, perante a Ju-
lei marce para que se constitua e consuma o crime de deserção. E,
pleton na revista do recolher de ontem os dias de ausência que a
tendo falado ao acampamento desde o dia 27 de junho de 1945, com
e praga ignore-se, natural do Rio de Janeiro, Capitão Federal,
7503 - LUIZ NUNES, 16-259.965, cuja filiação, data do nascimento
do Comandante da 8ª Companhia, da qual parte, consta que o Cabo
Mendonça, por mim, Luiz de Faria, Major Adjuncto do Corpo, foi li-
mudas: - Segundo Sargento Sebastião Rodrigues e Cabo José Germano
Delmírio Pereira de Andrade, Comandante do Regimento, e as teste-
olmo Primeiro Regimento de Infantaria. Presentes o Senhor GONONEL
cinos, nesta região de FRANCOIS, ITAIA, no acampamento do De-
treis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e
..... - TERMO DE DESERÇÃO - EXCLUSÃO: - e) - Aos
SEM ALTERAÇÃO - QUARTA PARTE: - ITEM VII: - ...
SEM ALTERAÇÃO - SEGUNDA PARTE: - SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE: -
GIMENTO E DEVIDA EXCLUSÃO PUBLICA-SE O SEQUINTE: - PRIMEIRA PARTE:
INTERNO NÚMERO CEMTO E SETENTA E SEITE - PARA CONHECIMENTO DO RE-
LHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SEXTA FEIRA) - BOLTIM
DE INFANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOIS, ITAIA EM SEIS DE JU-
VISIONÁRIA EXPEDICIONÁRIA PRIMEIRA - DÉCIMO PRIMEIRO REGIMENTO
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DI-
- MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -

Handwritten signature/initials in the top right corner.

CÓPIA :- V EXÉRCITO - FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIONÁRIA EXPEDICIONÁRIA/ PRIMEIRA - DÉCIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE INFANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOLISE, ITÁLIA, EM TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO - (SÁBADO) - BOLETIM INTERNO NÚMERO CENTO E SETENTA E UM - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICA-SE O SEGUINTE:- PRIMEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - SEGUNDA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - QUARTA PARTE:- - Ítem V - PARTES DE AUSÊNCIA - Inventário - b) - "F.E.B. - 1ª D.I.E. - 11ª R.I. - III/Btl 8ª. Cia. - Francolise, Itália - Em 29 de junho de 1945 - Do Cap. Cmt. da Cia. - ao Snr. Cel. Cmt. - Assunto:- Ausência de praca - (participa) - PARTE DE AUSÊNCIA - I - O Comandante da Companhia participa-vos que o cabo nº 7503, LUIZ NUNES, LG-259.965, desta sub-unidade, acha-se faltando ao acantonamento desde a revista de recolher do dia 27 do corrente, completando na revista do recolher de ontem 24, digo, de ontem 24 horas de ausência; pelo que requerito dois Oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido Cabo.(a) - ANTÔNIO DAMIÃO DE CARVALHO JUNIOR - CAP. CMT." - Designo o 1º Ten. NICOLAU JOSÉ DE SEIXAS e o 2º Ten. SÉRGIO GOMES PEREIRA para assistirem ao inventário." - ASSINADO. DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL COMANDANTE, CONFERE. DE ORDEN DO SENHOR MÁRIO TASSO SAYÃO CARDOZO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL." Confere com o original.

Confere com o original. Manoel Francisco Pacheco, Cap. Ajudante do Pessoal.



Large handwritten squiggle or signature at the bottom of the page.

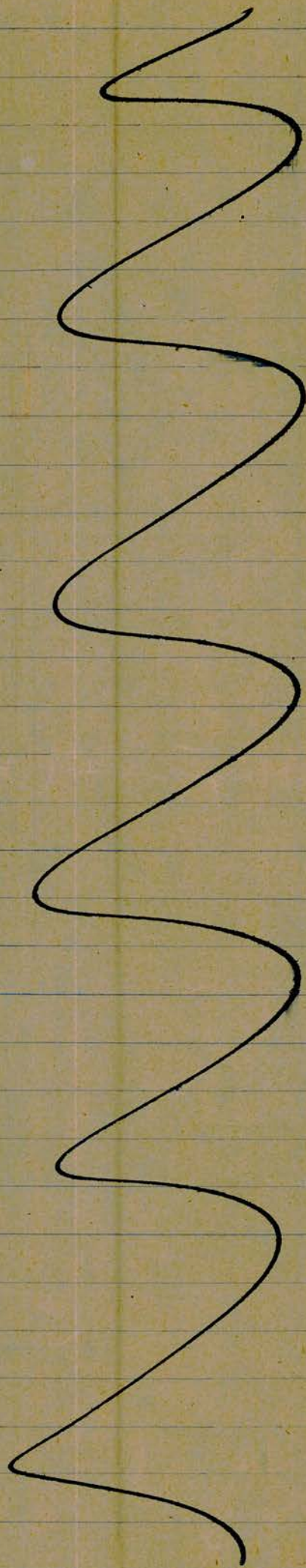
PACHECO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL. "Confere com o original."
 SAYÃO CARDOSO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO
 DE, CORONEL COMANDANTE, CONFERE. DE ORDEN DO SENHOR MARIO TASSO
 M.O. "..... ASSINADO. DEJIMIRO PEREIRA DE ANDRA-
 XAS, e o 2º Ten. SERGIO GOMES PEREIRA para assatirem ao inventa-
 rior - CAP. CMT. "..... Designo o 1º Ten. NICOLAU JOSÉ DE SEI-
 deixados pelo referido Cºpo. (a) - ANTONIO DAMIÃO DE CARVALHO Ju-
 requisito das Officias para assatirem ao inventário dos objetos
 fizes de contem 24 dias, de contem 24 horas de ausência; pelo que
 de recolher do dia 27 de corrente, completando na revista do reso-
 sub-unidade, sobress faltando ao Assentamento desde a revista
 participas-vos que o caso ns 7503, LUIS NUNES, 10-252.905, desta
 (participa) - PARTE DE AUSÊNCIA - I - O Comandante da Companhia
 Cmt. da Cia. - ao Smt. Cel. Cmt. - Assunto: - Ausência de preso -
 Se. Cia. - Transmissão, Itália - Em 29 de Junho de 1945 - Do Gap.
 CIA - Inventário - b) - "T.R.B. - Ia. D.I.E. - 112 R.I. - III/B-1
 CIA - QUARTA PARTE - Item V - PARTES DE AUSÊN-
 CIA - SEGUNDA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE. SEM ALTERA-
 CIA - TERCEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - PRIMEIRA PARTE. SEM ALTERA-
 NO CEMTO E SETENTA E UM - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVI-
 NOVENCIENTOS E QUARENTA E CINCO - (SABADO) - BOUTIM INTERNO NOME-
 CIA - AGAMPAMENTO EM FRACOLISE, ITÁLIA, EM TRINTA DE JUNHO DE M.L.
 EXPEDICIONÁRIA / PRIMEIRA - DECIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE INFANTA-
 DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIONÁRIA
 Cópia: - V EXERCIÇO - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRA

III- Livro de peças constantes do inventário que é da
Companhia.

A. D. C. J.
J. M. T.

Antônio Gomes de Carvalho Lima.

CAT. CMT.



Handwritten signature/initials at top right.

CÓPIA:- MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIONÁRIA EXPEDICIONÁRIA/PRIMEIRA - DÉCIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE INFANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOLISE, ITÁLIA EM SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SEXTA FEIRA) - BOLETIM INTERNO NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICA-SE O SEGUINTE:- - PRIMEIRA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO:- SEGUNDA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO:- TERCEIRA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO:- QUARTA PARTE:-..... ITEM VII - PARTE ACUSATÓRIA:- INVENTÁRIO - a) - "Força Expedicionária Brasileira - Primeira Divisão Expedicionária - Décimo Primeiro Regimento de Infantaria - Terceiro Batalhão - Oitava Companhia - Francolise, Itália - Em treis de julho de mil novecentos e quarenta e cinco - Do Comandante da Companhia - Ao Senhor Comandante do Décimo Primeiro Regimento de Infantaria - PARTE ACUSATÓRIA - I - O Cabo desta Companhia, nº 7503 - Luiz Nunes, 1G-2 59.965, cuja filiação, data de nascimento e praça ignora-se, natural do Rio de Janeiro, Capital Federal, tendo faltado ao Acantonamento desde o dia 27 de junho de 1945, completou na revista do recolher de ontem os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. II - O referido Cabo ausentou-se do estacionamento sem a devida permissão. III - Levou as peças constantes do inventário, que a este acompanha. (a) Antonio Damião de Carvalho Junior, Capitão Comandante.".....

ASSINADO:- DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE - CORONEL COMANDANTE. CONFERE:- DE ORDEM DO SENHOR MÁRIO TASSO SAYÃO CARDOZO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL. "Confere com o original. Manoel Francisco Pacheco, Cap. ajudante do Pessoal."

ANIBAL
3º SGT.

Large handwritten flourish or signature at the bottom.

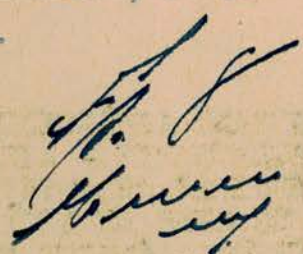
ANILAL
3282.

DO PESSOAL. "Confere com o original.

RONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO BACHION, CAPITÃO AJUDANTE
FERREIRA DE ORDEM DO SENHOR MARIO TASSO BAYÃO CARDOSO, TENENTE GO-
ASSINANDO: DEIMIRO FERREIRA DE ANDRADE - CORONEL COMANDANTE. DON-
.....
(a) Antonio Damiao de Carvalho Junior, Capitão Comandante.
Levou as peças constantes do inventario, que a este acompanha.
cabo suscitou-se do estacionamento sem a devida permissão. III -
que se constitua e comuna o crime de desercção. II - O referido
ta do recolher de ontem os dias de ausência que a lei marca para
estacionamento desde o dia 27 de junho de 1945, completou na revisa-
natural do Rio de Janeiro, Capital Federal, tendo falsado as A-
2 59.905, cuja filiação, data de nascimento e praca ignore-se.
mandante do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria - PARTE AGU-
e parente e cunco - Do Comandante da Companhia - Ao Senhor Co-
nha - Francolise, Italia - Em treia de julho de mil novecentos
metro Regimento de Infantaria - Terceiro Batalhao - Oitava Compa-
nha Brasileira - Primeira Divisão Expedicionaria - Decimo Pri-
ITEM VII - PARTE AGUSTATÓRIA: - INVENTARIO - (a) - "Força Expedicio-
RA PARTE: - SEM ALTERAÇÃO: - QUARTA PARTE: - SEM ALTERAÇÃO: - TERCEI-
TO: - SEM ALTERAÇÃO: - SEGUNDA PARTE: - SEM ALTERAÇÃO: - TERCEI-
MENTO E DEVIDA EXEQUÇÃO PUBLICA-SE O SEQUITIV: - PRIMEIRA PAR-
TERNO NÚMERO CEMTO E SETENTA E SETE - PARA REGISTRAMENTO DO REGI-
DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SEXTA FEIRA) - BOLETIM IN-
INFANTARIA - AGAMPAMENTO EM FRANCOISSE, ITALIA EM SETE DE JULHO
STONALIA EXPEDICIONARIA/PRIMEIRA - DECIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA - INFANTARIA DIVI-
- MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA -

F.E.B.
1a. D.I.E. - I.D.E./1
11º R.I.
III Btl./3a. Cia.

Acampamento em Francolise, Itália
2 de Julho de 1945.



INVENTÁRIO

Às duas de Julho de mil novecentos e quarenta e cinco, no A-
campamento de Décimo Primeiro Regimento de Infantaria Expedicioná-
ria, reuniu-se a comissão nomeada pelo Senhor General Delaire Per-
reira de Andrade, Comandante de Corpo, para proceder ao inventário
dos objetos pertencentes à Fazenda Nacional, deixados pelo cabo ni-
mero sete mil trinta e três, LUIZ NUNES, identificação um-O di-
zentas e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco, por
ter passado a mesmo, companhia dos senhores Primeiro Tenente Ni-
colau José de Seixas e Segundo Sargento Sérgio Gomes Pereira, a qual ar-
recitou os objetos pertencentes à Fazenda Nacional, abaixo disci-
minados e que se achavam distribuídos ao referido cabo: PARDAAMENTO
- um blusa de lin v.o., uma calça clara de lin v.o., três camis-
tas brancas, uma cueca, uma toalha de rosto (suja), duas camisas
de lin, um calção de ginástica, quatro lenços brancos, duas botas
de para-lin e uma com trinta por cento de algodão e uma cama com
madrastoite americanos e um estojo de toilette. E por não haver
mais para se expor e descrever no presente inventário, deu-se o
mesmo por concluído e encerrado, lavrando-se este termo para cons-
tar.



Nicolau José de Seixas
NICOLAU JOSÉ DE SEIXAS

1º Ten.

Primeiro Tenente

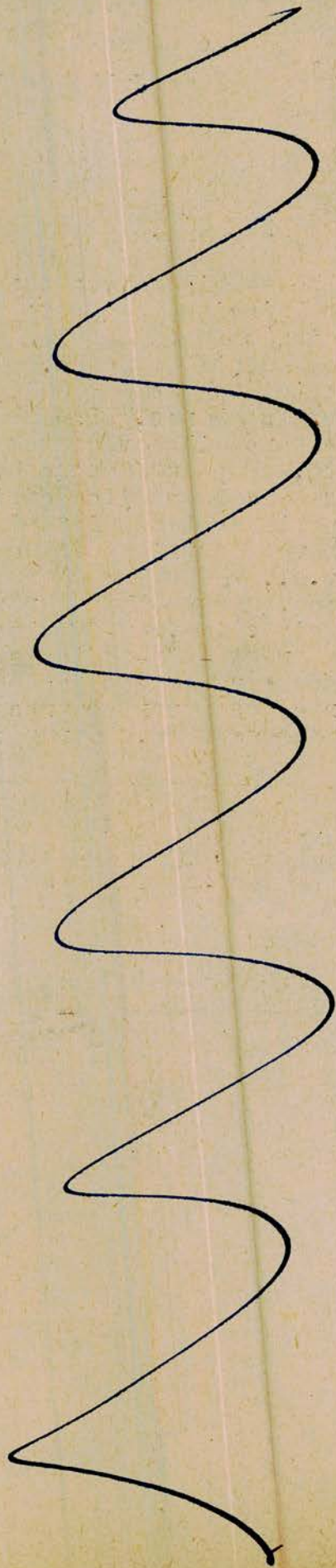
Sérgio Gomes Pereira

SERGIO GOMES PEREIRA

2º Ten.

Segundo Tenente
R/2

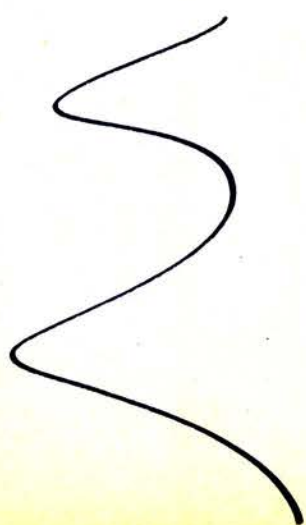




Ed. J. Pereira

CÓPIA:-MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIONÁRIA EXPEDICIONÁRIA/PRIMEIRA - DÉCIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE INFANTARIA - A CAMPAMENTO EM FRANCOLISE ITÁLIA EM SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SEXTA FEIRA) - BOLETIM INTERNO NÚMERO CEMTO E SETENTA E SETE - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICA-SE O SEGUINTE:- PRIMEIRA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO - SEGUNDA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE:- SEM ALTERAÇÃO:- QUARTA PARTE:-.....- ITEM VII:- INVENTÁRIO:- b) - "F.E.B. - 1a. D.I.E. - I. D.E./1 - 11a R.I. - III Btl. - 8a. Cia. - A campamento em Franco lise, Itália, - 2 de Julho de 1945 - INVENTÁRIO - Aos dois dias do mes de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, no acampamento do Décimo Primeiro Regimento de Infantaria Expedicionário, reuniu-se a comissão nomeada pelo Senhor Coronel Delmiro Pereira de Andrade, Comandante do Corpo, para proceder ao inventário dos objetos pertencentes á Fazenda Nacional, deixados pelo Cabo número sete mil quinhentos e treis, LUIZ NUNES, identificação um G duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco, por ter passado a ausente, composta dos Senhores Primeiro Tenente Nicolau José de Seixas e Segundo dito Sérgio Gomes Pereira, a qual arrecadou os objetos pertencentes á Fazenda Nacional, abaixo discriminados e que se achavam distribuidas ao referido cabo:-
Fardamento:- uma blusa de brim v. o., uma calça clara de brim v. o., tres camisetas brancas, uma cueca, uma toalha de resto (suja), duas camisas de lã, um calção de ginástica, quatro lenços brancos, duas mantas de pura lã e uma com trinta por cento de algodão e uma cama e um mosquiteiro americano e um estojo toilette. E por não haver mais bens a enumerar e descrever no presente Inventário, deu-se o mesmo por concluido e encerrado, lavando-se este termo para constar. (a) Nicolau José de Seixas, Primeiro Tenente, Sérgio Gomes Pereira, Segundo Tenente." ASSINADO:- DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL COMANDANTE - CONFERE:- DE ORDEM DO SENHOR MÁRIO TASSO SAYÃO CARDOZO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO PACHECO, AJUDANTE DO PESSOAL. Confere com o original. *Manoel Francisco Pacheco, Cap. Ajudante do Pessoal.*

ANIBAL
3º Sgt.



ANILBAI
32385

MANOEL FRANCISCO RACHO, ALUNDADE DO PESSOAL. Confira com o ord-
SENHOR MARIO TASSO GARDON, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE,
RO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL COMANDANTE - CONFIRMA: DE ORDEN DO
nente, Sergio Gomes Pereira, Segundo Tenente." ASSINADO: - DE MI-
este termo para constar. (a) Nicolau José de Seixas, Primeiro Te-
Inventário, deu-se o mesmo por concluído e encerrado, lavando-se
te. E por não haver mais bens a enumerar e descrever no presen-
algodão e uma cama e um mosquiteiro americano e um estojo tolle-
pranchas, duas mantas de pura lã e uma com trinta por cento de
ta), duas camisas de lã, um calção de ginástica, quatro lençóis
e... três camisas pranchas, uma cueca, uma toalha de rosto (su-
Perbamento: - uma pilha de prim v. q., uma calça clara de prim v.
distribuídas e que se achavam distribuídas ao referido caso:-
qual arrecadou os objetos pertencentes a Fazenda Nacional, abaixo
te Nicolau José de Seixas e Segundo dito Sergio Gomes Pereira, a
por ter passado a ausente, composta dos Senhores Primeiro Tenen-
duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco,
no sete mil quinhentos e trinta, LUIS NUNES? identificação um G-
objetos pertencentes a Fazenda Nacional, deixados pelo Cabo nome
de Andrade, Comandante do Grupo, para proceder ao inventário dos
renuiu-se a comissão nomeada pelo Senhor Coronel Delmírio Pereira
mento do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria Expedicionário,
do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, no assump-
lises, Italia, - 2 de julho de 1945 - INVENTÁRIO - Aos dois dias
D.R. 1 - 112 R. 1. - III Brl. - 82. Gls. - A campamento em Franco
.....: - INVENTÁRIO: - p) - "F.N.B. - Ia. D.I.E. - I.
SEM ALTERAÇÃO: - QUARTA PARTE: -: - ITEM VII
SEM ALTERAÇÃO: - SEGUNDA PARTE: - SEM ALTERAÇÃO: - TERCEIRA PARTE:
MENTO E DEVIDA EXATIDÃO PUBLICA-SE O SEQUINTE: - PRIMEIRA PARTE:
TERCIO NÚMERO OITO E SETENTA E SEIS - PARA CONHECIMENTO DO REGI-
DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SEXTA PARTE) - BOLETIM IN-
INFANTARIA - A CAMPAMENTO EM FRANCOGOLISE ITALIA EM SEIS DE JULHO
SIONARIA EXPEDICIONARIA/PRIMEIRA - DECIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA - INFANTARIA DIVI-
CÓPIA: - MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA -

F. P. [Signature]

CÓPIA :- MINISTÉRIO DA GUERRA - FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIONÁRIA EXPEDICIONÁRIA/ PRIMEIRA - DECIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE INFANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOLISE, ITÁLIA, EM QUATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SABADO) - BOLETIM INTERNO NUMERO CENTO E OITENTA E CINCO - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICA-SE O SEGUINTE:- PRIMEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - SEGUNDA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE.

..... - Item XII - APRESENTAÇÃO DE PRACA - Reinclusão - Com o officio nº 105, de 14 do corrente do Capitão Comandante da Cia. de Polícia Militar, apresentou-se hoje o cabo LUIZ NUNES - 1G-259.965, preso na cidade de ROMA e apresentado àquela Cia. hoje, as 13,00 horas. Seja reincluído no efetivo do R.I. e 8a. Cia., como soldado, com o numero 7503, que tinha anteriormente. Fica preso à disposição da Justiça Militar. - ...

..... - Transcreve-se, abaixo, o Report anexo ao officio de referência:- "TRANSMITTAL SLIP - Object:- Brazilian NCO circulating in ROME without a pass - OFFICE OF PROVAST MARSHAL ROME AREA ALLIED COMMAND Tel 478313 - 478675-6 - To:- OC - 80 Coy., 11th Regt. Infantry (Brazilian) - Ref:- PM/PS/30/2/9469.- G-1 (Br)., HQ RAAC - O i/c., Town Guard Room, Rome - Copy/Copies to. - The attached report by L/Cpl Berry dtd 28 Jun 45-200 pro Coy, is forwarded for - Signature J.A.Pike, Capt. for Lt.-Col. Provast Marshal." - Report - To: The Officer Commanding 200 Provast Company - C.M. Police. - Sir, I have to report that at ROME on the 28th June 1945, at about 1140 hrs. I was on duty at the CENTRAL RAILWAY STATION, accompanied by L/Cpl. E. GOATER - C. M. POLICE, where I saw a Brazilian soldier, who was unable to produce any means of identification. - I arrested him escorted him to the CENTRAL POLICE STATION, where he gave the following particulars:- Nº 259965 Cpl. LUIZ NUNES - 80 Coy., 11th Regt. Infantry (Brazilian). He said he had arrived in ROME on the 27th June 1945 and was trying to get back by train to BAPLES to rejoin his unit. He was later escorted to the CITY GUARD ROOM and handed over to the NCO i/c Guard To be detained. Receipt attached. (a) H. Berry L/Cpl, 200 Provast Company."

..... - QUARTA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - ASSENADO. DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL COMANDANTE. CONFERE. DE ORDEN DO SENHOR MARIO TASSO SAYÃO CARDOZO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL." Confere com o original. Manoel Francisco Pacheco, cap. ajudante do Pessoal.

[Large handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '3']

re com o original.

MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO ADJUNTO DO PESSOAL. "Confé-
NOR MARIO TASSO SAYÃO CARDOSO, TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE,
REIRA DE ANDRADE, CORONEL COMANDANTE, COMTE. DE ORDEM DO SE-
..... QUARTA PARTE, SEM ALTERAÇÃO - ASSINADO, DELMIRIO RE-
Receipe attached. (s) H. Berry L/Gpl. 200 Provost Company."....
GUARD ROOM and handed over to the NCO 1st Guard to be detained.
BAPTIST to retain his unit. He was later escorted to the CITY
ME on the 27th June 1945 and was trying to get back by train to
15th Regt. Infantry (Brazilian). He said he had arrived in RO-
following particulars: - No 259965 Gpl. LUIS NUNES - 80 Coy.,
escorted him to the CENTRAL POLICE STATION, where he gave the
unable to produce any means of identification. - I arrested him
GOATER - G. M. POLICE, where I saw a Brazilian soldier, who was
ty at the CENTRAL RAILWAY STATION, accompanied by L/Gpl. R.
at ROME on the 28th June 1945, at about 11.0 hrs. I was on the
200 Provost Company - G. M. Police. - Sir, I have to report that
15-Gol. Provost Marshal. - Report - To: The Officer Commanding
45-200 pro Coy, is forwarded for - Signature J. A. Pike, Capt. for
Goy/Goyes to. - The attached report by L/Gpl. Berry dtd 28 Jun
30/6/45. - G-1 (Br). - HE RAAG - 0 1/0. Town Guard Room, Rome.
00 - 80 Coy., 15th Regt. Infantry (Brazilian) - Ref: - PM/28/
MARSHAL ROME AREA ALLIED COMMAND Tel 478813 - 478675-6 - To:-
15th NCO operating in Rome without a pass - OFFICE OF PROVAS-
so office de referenda: - "TRANSMITTAL SLIP - Object: - Brazil-
..... Transpare-se, abaixo, o Report anexo
anteriormente. Para preso a disposição da Justiça Militar....
R.I. e 8a. Cia., como soldados, com o número 7503, que tinha
aquela Cia. hoje, as 13.00 horas. Seja retornado no efetivo do
12 NUNES - 10-259.965, preso na cidade de Roma e apresentado
dante da Cia. de Polícia Militar, apresentou-se hoje o cabo LU-
ão - Com o ofício no 105, de 11 de corrente do Capitão Goman-
..... Item XII - APRESENTAÇÃO DE PRACA - Retorno:-
GUERA PARTE, SEM ALTERAÇÃO - SEGUNDA PARTE, SEM ALTERAÇÃO - TER-
TO DO REGIMENTO E DEVIDA EXATIDÃO, PUBLICA-SE O SEQUINTE: - PRI-
LETIM INTERNO NÚMERO CEMTO E CINQUENTA E CINCO - PARA CONHECIME-
DE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SABADO) - BO-
TO DE INFANTARIA - AGAMPAMENTO EM FRANCOISSE, ITÁLIA, EM QUATOR
DIVISIONARIA EXPEDICIONARIA / PRIMEIRA - DECIMO PRIMEIRO REGIMEN-
RA - PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA - INFANTARIA
CÓPIA: - MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEI-

Fl. 11
Carney

CÓPIA :- MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISIO-
NÁRIA EXPEDICIONÁRIA/ PRIMEIRA - DÉCIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE IN-
FANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOLISE, ITÁLIA, EM SETE DE JULHO DE
MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SABADO) - BOLETIM INTERNO NÚME-
RO CENTO E SETENTA E OITO - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVI-
DA EXECUÇÃO PUBLICA-SE O SEGUINTE:- PRIMEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO -
SEGUNDA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO -
QUARTA PARTE. Item I - REBAIXAMENTO DE PRACA - Em aditamento a le-
tra "e", item VII, da 4a. Parte do Boletim Interno de 6 de corren-
te, de conformidade com a letra "f" do art. 55 do R.T.S.G., rebai-
xo a soldado o cabo desertor da 8a. Cia. LUIZ NUNES (ex-7503).- ...

..... - ASSINADO: DILMIR PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL CO-
MANDANTE - CONFERE: DE ORDEN DO SENHOR MÁRIO TASSO SAYÃO CARDOZO,
TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO PACHECO, CAPITÃO
AJUDANTE DO PESSOAL." Confere com o original. *Manoel Francisco*

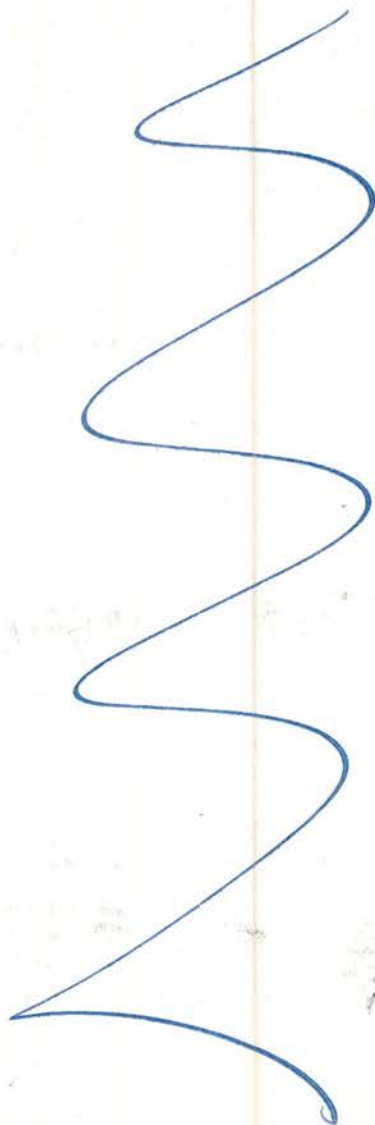
Pacheco, cap. ajudante do pessoal.



[Large handwritten squiggle]

COPIA : - MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -
 PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA - INFANTARIA DIVISÃO
 NÁRIA EXPEDICIONÁRIA / PRIMEIRA - REGIMENTO PRIMEIRO REGIMENTO DE IN-
 FANTARIA - ACAMPAMENTO EM FRANCOIS, ITÁLIA, EM SETE DE JULHO DE
 MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (SABADO) - BOLETIM INTERNO NÚMERO
 NO CENTO E SETENTA E OITO - PARA CONHECIMENTO DO REGIMENTO E DEVI-
 DA EXATIDÃO PUBLICA-SE O SEQUINTE: - PRIMEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO
 - SEGUNDA PARTE. SEM ALTERAÇÃO - TERCEIRA PARTE. SEM ALTERAÇÃO -
 QUARTA PARTE. Item I - REBAIXAMENTO DE PRAGA - Em aditamento a le-
 tra "e", Item VII, da 1ª. Parte do Boletim Interno de 8 de outem-
 bre de 1945, de conformidade com a letra "f" do art. 2º do R.I.S.G., rebaix-
 ar a soldado o cabo deservidor da 8ª. Cia. LUIZ NUNES (ex-7503) - ..

 - ASSINADO: DELMIRIO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL GO-
 VERNANTE - CONFERE. DE ORDEN DO SENHOR MARIO TASSO SAAO CARDOSO,
 TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE, MANOEL FRANCISCO RACHAGO, CAPITÃO
 AJUDANTE DO PESSOAL. "Confere com o original."



C. Delmiro P. 12
Ant. M. 12

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL
COMANDANTE DO DÉCIMO PRIMEIRO REGI-
MENTO DE INFANTARIA!

Certifica, para fins de Justiça, que o soldado abaixo decla-
rado tem no arquivo do Regimento, os assentamentos de teor se-
guinte: - LUIZ NUNES, filho de José Nunes e Aurelina Nunes, na-
tural do Rio de Janeiro, Distrito Federal, nascido em 29 de ja-
neiro de 1919, sinais característicos: - Cutis, branca; cabelos
pretos; olhos, castanhos; instrução, primaria; altura, 1,67,
nariz, afilado; rosto, oval; boca, pequena, sem outros sinais
particulares; identificado sob o nº 16- 259.905. EM MIL NOVE-
CENTOS E QUARENTA E CINCO- MARÇO:- A 16, foi incluído no esta-
do efetivo do R.I. III Btl., e 8a. Cia, vindo com transferen-
cia do Depósito do Pessoal da Força Expedicionária Brasilei-
ra, tomando o nº 7503, sendo a partir desta data, considerado
em combate. ABRIL:- A 14, foi público que, a 21/3, o III Btl.,
foi substituído nas suas posições, pelo 1/6º R.I., ficando co-
mo reserva da D.I.E., reunido em Gaggio Montano. A 19, foi pu-
blico ter baixado ao hospital a 15 do corrente, ferido em
ação, por estilhaços de granada. MAIO:- A 9, foi público a se-
guinte "Parte de Combate". PERÍODO DE 12 de ABRIL:- No dia
12 de abril, partiu constituindo o escalão de ataque ao pri-
meiro objetivo (Serreto e altura Paravento). Coube com a sua
cia, progredir segundo eixo Serreto- cota 927- cota 888. Des-
de o início com a sua cia, teve a progressão por demais re-
tardada, não só pelas resistências inimigas localizadas, prin-
cipalmente na região da cidade de Montese, como pelos campos
de mina- anti-pessoal, lançadas no seu eixo de ataque e pelo
violento bombardeios da Artilharia e morteiros inimigos. Ape-
sar de tudo e tendo o mesmo de desviar por ordem superior,
elementos no valor de 1 pelotão, afim de cooperar na limpeza
da cidade de Montese (Orlas E. SE.), ate a chegada de elementos
do 6º R.I., conseguiu chegar ao seu objetivo determinado (SER-
RETO). A 13, foi público a seguinte ordem do dia de 2 do cor-
rente do Exmo. Snr. H.R. Alexander, field Marechal, supremo -
comandante aliado no Teatro de Operações no Mediterrâneo. "Sol-
dados, Marinheiros e Aviadores, das Forças aliadas! Depois de
quasi 2 anos de uma luta continua e dura, que começou na Si-
cília, no verão de 1943, eis-nos hoje, como vencedores da Cam-
panha na Italia. Conquistastes uma vitória que terminou com a
completa desintegração das Forças armadas alemãs no Mediterra-
neo. Limpando a Italia do ultimo agressor nazista, liberastes
um paiz de mais de 40.000.000 de habitantes. Hoje, os remanes-
centes de um orgulhoso Exercito, cerca de um milhão de homens
completamente armados e equipados, depuzera suas armas a vos.
Podeis estar orgulhosos desta Campanha vitoriosa que vivera
na historia como um dos maiores sucessos já conquistados. Por
esse magnifico triunfo todos os louvores são poucos, para vos
Soldados, Marinheiros, Aviadores e Operarios das Forças Unidas
na Italia. Minha gratidão e admiração não tem limites e e a-
penas igualada pelo orgulho que sinto em ser o vosso comandante
em Chefe" (elogio coletivo). A 19, foi publico a seguinte men-
sagem de S.M. Jorge VI ao Snr. Marechal H.R. Alexander:- "Para
vos e todos os quantos estão sob o vosso comando, envio as
minhas sinceras congratulações pela esmagadora vitória com que
consequistes finalizar tão triunfantemente a longa e ardua Cam-
panha da Italia" (elogio coletivo). A 29, foi publico ter tido
alta do hospital, a 28 do corrente. JUNHO:- A 13, foi elogia-
do coletivamente pelo Snr. Cel. Delmiro Pereira de Andrade, co-
mandante do R.I. nos seguintes termos:- Ao concluir a campan-
ha no teatro de operações na Italia, com a vitória integral
das forças aliadas em cujo ambito a 1ª D.I.E., esteve a atu-
ra das responsabilidades e missões que lhe foram atribuídas,
encerrando brilhantemente a nossa atividade, e meu dever con-
gratular-me com os oficiais e praças do Regimento, pelo ter-
mino feliz da Campanha, e elogio todas as prças pelo cabal de-
sempenho dado as missões que lhe foram atribuídas, ressaltando

..... C O N T I N Ú A

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, CORONEL
COMANDANTE DO DECIMO PRIMEIRO REGI-
MENTO DE INFANTARIA

sempenho dado as missões que lhe foram atribuídas, ressaltando
gratular-me com os oficiais e praças do Regimento, pelo ter-
encerrando brilhantemente a nossa atividade, e meu dever con-
ra das responsabilidades e missões que lhe foram atribuídas,
das forças aliadas em cujo âmbito a D.I.E., esteve a atua-
nha no teatro de operações na Itália, com a vitória integral
mandante do R.I., nos seguintes termos: - Ao concluir a campan-
do coletivamente pelo Sr. Cel. Delmiro Pereira de Andrade, co-
panha da Itália! (elogio coletivo). A 29, foi público ter tido
conseguiu finalizar tão triunfalmente a longa e árdua Ca-
minhas sinceras congratulações pela esmagadora vitória com que
vos e todos os pontos estão sob o vosso comando, envio as
sagem de S.M. Jorge VI ao Sr. Marechal H.R. Alexander: "Para
em Chefe" (elogio coletivo). A 19, foi público a seguinte men-
peras igualada pelo orgulho que sinto em ser o vosso comandante
na Itália. Minha gratidão e admiração não têm limites e a
Soldados, Marinheiros, Aviadores e Operários das Forças Unidas
esse magnífico triunfo todos os louvores são poucos, para vos
na história como um dos maiores êxitos da humanidade. Por
Podeis estar orgulhosos desta Campanha vitoriosa que viveis
completamente armados e equipados, debuxa as suas armas a vos.
centes de um orgulhoso Exército, cerca de um milhão de homens
um país de mais de 40.000.000 de habitantes. Hoje, os remanes-
neo. Limpando a Itália do último agressor nazista, libertastes
completa desintoxicação das forças armadas alemãs no Mediterr-
panha na Itália. Conquistastes uma vitória que terminou com a
cília, no verão de 1943, eis-nos hoje, como vencedores da Cam-
quasi 2 anos de uma luta contínua e dura, que começou na Si-
dados, Marinheiros e Aviadores, das forças aliadas! Depois de
comandante aliado no Teatro de Operações no Mediterrâneo." Sol-
rente do Exmo. Sr. H.R. Alexander, feld Marechal, supremo -
RETO). A 13, foi público a seguinte ordem do dia de 2 do cor-
do de R.I., conseguiu chegar ao seu objetivo determinado (SER
da cidade de Montese (Orlas E. 2E.), ate a chegada de elementos
elementos no valor de 1 pelotão, além de cooperar na limpeza
sar de tudo e tendo o mesmo de desviar por ordem superior,
violento bombardeio de Artilharia e morteiros inimigos. Ape-
de mina-anti-pessoal, lançadas no seu eixo de ataque e pelo
cipalmente na região da cidade de Montese, como pelos campos
taradas, não as pelas resistências inimigas localizadas, prin-
de o início com a sua cis, teve a progressão por demais re-
cis, proceder segundo eixo Serreto - cota 927 - cota 888. Des-
meio objetivo (Serreto e altura Paravento). Compe com a sua
12 de abril, partir constituindo o escalão de ataque ao pri-
quinte "Parte de Combate". PERIODO DE 12 de ABRIL: - No dia
ação, por estilhaços de granadas. MAIO: - A 9, foi público a se-
plico ter baixado ao hospital a 15 do corrente, ferido em
mo reserva da D.I.E., reunido em Gaggio Montano. A 19, foi pu-
foi substituído nas suas posições, pelo 1.º R.I., ficando co-
em combate. ABRIL: - A 14, foi público que a 21/3, o III Btl.,
ra, tomando o nº 7503, sendo a partir desta data, considerado
cia do Depósito do Pessoal da Força Expedicionária Brasileira
do efetivo do R.I. III Btl., e 8a. Cis, vindo com transferen-
CENTOS E QUARENTA E CINCO - MARCO: - A 16, foi incluído no esta-
particulares; identificado sob o nº 16-259.905. EM MIL NOVE-
naris, afilado; rosto, oval; boca pedregosa, sem outros sinais
pretos; olhos, castanhos; instância, primária; altura, 1,67,
neiro de 1919, sinais característicos: - Cúria, branca; cabelos
tural do Rio de Janeiro, Distrito Federal, nascido em 29 de Ja-
gruante: - LUIZ NUNES, filho de José Nunes e Aureliana Nunes, na-
rado tem no arquivado do Regimento, os assentamentos do teor se-
Certificas, para fins de Justiça, que o soldado abaixo de-
MENTO DE INFANTARIA

um belo exemplo do cumprimento do dever e o espírito de sacrifício, regressando em breve para o Brasil a seus lares, com a consciencia tranquila de terem correspondido a confiança de nossa estremecida Pátria, pelo que os felicito desejando prosperidade na vida civil". A 26, foi publico que em virtude da determinação do Exmo. Snr. Gen. Cmt., da 1ª D.I.E., no sentido de que sejam transcritas nas alterações de todos os oficiais e praças do 1º Escalão da FEB., como elogio coletivo, as seguintes palavras de reconhecimento do Exmo. Snr. Gen. MARK W. CLARK, comandante 15º Grupo de Exercitos "A vitória sobre as tropas alemãs, na Italia, foi ganha por uma reunião de forças militares, deorigem tão diversas, talvez como nenhum grupo de Exercitos, jamais o foi, e significa, acima de tudo, que a devoção a liberdade e a convicção de um idela justo são suficientes para manter unidos os combatentes e os serviços de suprimentos de diferentes paizes de diferentes idiomas e costumes. A F.E.B., teve uma parte importante na longa campanha, agora felismente terminada. A ataque para Noroeste, entre a 1ª Divisão Blindada e 92ª D.I., foi uma contribuição vital para a nossa vitória e a captura da 148ª D.I. Alemã, trouxe novo brilho para a gloria das armas Brasileiras. Depois, a divisão continuou o seu movimento para Oeste, em forte persiguição aos alemães. Foi um privilegio ter a F.E.B., como parte do 15º Grupo de Exercitos" (Bol. 161 de 13 do corrente da 1ª D.I.E.). - Na mesma data, foi publico ter o Exmo. Snr. Gen. Comandante da 1ª D.I.E., em virtude das referencias elogiosas do Exmo. Snr. Major Gen. WILLIS D. GRITTENBERG comandante do IV Corpo, sobre as ações ofensivas da primavera, louvando-o coletivamente, nos seguintes termos: "O esplendido desempenho dado pelas tropas do meu comando adaptando rapidamente as variaveis condições e a coordenação dos movimentos, recebendo cada momento, cada nova missão entusiasticamente, e cumprindo-a com eficiencia, e um resultado de que se podem justamente orgulhar os oficiais e praças da D.I.E. A atuação da divisão do Vale de Sercchio, vencendo o antigo inimigo e tomando suas posições; a roçada do vale do Reno e a sua entrada em posição; a participação nas operações de ofensiva da primavera, com os continuos avanços sob intenso fogo de Artilharia e morteiros inimigos; as constantes substituição sempre excelentemente executadas, aarrancada agressiva para Noroeste contra forte resistencia inimiga, conquistando ZOCOA, COLLECCHIO, FORNOVO e obrigando a rendição a 148ª Divisão Alemã e a Divisão Italia, refletem a capacidade de seus oficiais e a eficiencia e o espirito combativo de sua tropa. Todos, portanto, oficiais e praças da Divisão, tem suas partes nas vitórias obtidas, e corretamente, digo, concorreram para o comandante do IV Corpo de Exercitos se sentisse orgulhosos de haver tido a 1ª D.I.E., como parte integrante do IV Corpo de Exercitos nesta Campanha e ressaltasse o importante papel por nos desempenhado na rendição das forças inimigas no Norte da Italia; enfim, se tornaram dignos das palavras do Comandante do IV Corpo de Exercitos, quando disse que: "Os feitos da Força Expedicionaria Brasileira, terão o lugar proeminente quando for escrita a historia da guerra" (Bol. 161 de 13 do corrente da 1ª D.I.E.). (elogios coletivos). A 29, foi publico que a 21, o Btl., deslocou-se para Bolonha as 2,45 hs, as 15,00 hs, deslocou-se para Sparanise, desembarcando as 6,00 hs de 23, sendo transportado em caminhões para Francolise (destino final) onde chegou as 7,00 hs de 23. A 30, foi publico receber o titulo de membro honorario do IV Corpo. Na mesma data, foi publico ter o Exmo. Snr. Gen. Comandante do IV Corpo, remetido as unidades do IV Corpo, o seguinte trecho da carta do Exmo. Snr. Gen. Cmt. do 15º Grupo de Exercitos "O mes de maio, ha um ano, encontrou o IV Corpo, e as demais forças do V Exercito, empregado na ofensiva que passara a historia, justamente com a esmagadora arrancada que acabais de completar. Eu relembro com admiração vossa parte na grande campanha que conduziu a Roma e alem de Roma, apos o esmagamento das linhas Gustav e Hitler e do estabelecimento da cabeça de ponte da praia em Anzio". Agora a campanha da Italia terminou, a abilidadade, a

"Anzio". Agora a campanha da Itália terminou, a estabilidade e Hitler e do estabelecimento da cabeça de ponte da praia em a Roma e alem de Roma, após o esmagamento das linhas Gustav pro com admiração vossa parte na grande campanha que conduziu com a esmagadora arremetida que acabou de completar. Eu relembro, empregado na ofensiva que passara a história, justamente há um ano, encontraram o IV Corpo, e as demais forças do V Exército. Sr. Gen. Cmt. do 12º Grupo de Exercícios. O mês de maio, metido as unidades do IV Corpo, o seguinte trecho da carta do foi publicado ter o Exmo. Sr. Gen. Comandante do IV Corpo, receber o título de membro honorário do IV Corpo. Na mesma data, às 23, sendo transportado em caminhões para Francolise (destino final) onde chegou às 7,00 hs de 23. A 20, foi publicado relatório de 23, deslocou-se para Sparanise, desembarcando às 6,00 co que a 21, o Btl., deslocou-se para Bolonha às 2,45 hs, as do corrente da 1ª D.I.E.). (elogios coletivos). A 29, foi publicado quando for escrita a história da guerra (Btl. 161 de 13 tos da Força Expedicionária Brasileira, terão o lugar prometido Comandante do IV Corpo de Exercícios, quando disse que: "Os fei Norte da Itália enfim, se tornaram dignos das palavras do papel por nos desempenhados na rendição das forças inimigas no Corpo de Exercícios nesta Campanha e ressaltasse o importante lhosos de haver tido a 1ª D.I.E., como parte integrante do IV para o comandante do IV Corpo, de Exercícios se sentisse orgulho partes nas vitórias obtidas, e corretamente, digo, concorreram pa. Todos, portanto, oficiais e praças da Divisão, tem suas seus oficiais e a eficiência e o espírito combativo de sua tropa Divisão Alemã e a Divisão Italiana, refletem a capacidade de tando ZOGA, COLLECCHIO, FORNOVO e obrigando a rendição a 148 siva para Noroeste contra forte resistência inimiga, conduzi- atuação sempre excelentemente executada, arrancada ares- ao fogo de Artilharia e morteiros inimigos; as constantes sub- da ofensiva da primavera, com os contínuos avanços sob inten- Reno e a sua entrada em posição; a participação nas operações antigo inimigo e tomando suas posições; a roçada do vale de D.I.E. A atuação da divisão do Vale de Serchio, vencendo o de que se podem justamente orgulhar os oficiais e praças da sistaticamente, e cumprindo cada momento, cada nova missão entu- dos movimentos, recebendo cada momento, cada nova missão entu- adaptando rapidamente as variáveis condições e a coordenação mos: "O esplêndido desempenho dado pelas tropas do meu comando vas da primavera, tornando-o coletivamente, nos seguintes ter D. GRITTEBERG comandante do IV Corpo, sobre as ações ofensivas de das referências elogiosas do Exmo. Sr. Major Gen. WILLIS plico ter o Exmo. Sr. Gen. Comandante da 1ª D.I.E., em virtude de 13 do corrente da 1ª D.I.E.). - Na mesma data, foi pu- a F.R.B., como parte do 12º Grupo de Exercícios" (Btl. 161 de Oeste, em forte persigência aos alemães. Foi um privilégio ter Brasileiras. Depois, a divisão continuou o seu movimento para da 148ª D.I. Alemã, trouxe novo brilho para a glória das arm a foi uma contribuição vital para a nossa vitória e a captura tadue para Noroeste, entre a 1ª Divisão Blindada e 22ª D.I., portanto na longa campanha, agora felizmente terminada. A a- diferentes idiomas e costumes. A F.R.B., teve uma parte im- tentes e os serviços de suprimentos de diferentes países de um idela. Justo são suficientes para manter unidos os comp- ca, acima de tudo, que a devoção a liberdade e a convicção de vez como nenhum grupo de Exercícios, jamais o foi, e signifi- uma renúncia de forças militares, geografias tão diversas, tal- A vitória sobre as tropas alemãs, na Itália, foi ganha por Sr. Gen. MARK W. CLARK, comandante 12º Grupo de Exercícios" coletivo, as seguintes palavras de reconhecimento do Exmo. todos os oficiais e praças do 12º Escalão da F.R.B., como elogio I.E., no sentido de que sejam transcritas nas alterações de em virtude da determinação do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1ª D. desejando prosperidade na vida civil". A 26, foi publicado que res, com a consciência tranquila, de terem correspondido a critério, regressando em breve para o Brasil e aos seus la- um belo exemplo de cumprimento do dever e o espírito de as-

a iniciativa e o espirito agressivo, tornaram-se uma tradição do IV Corpo!" Partindo dos Apeninos elementos sob o vosso comando operaram ao Norte e Noroeste da Italia, resistindo aqui, atacando ali, cortando caminhos vitais a retirada dos alemães, atacando e destruindo as forças inimigas." "Foi uma grande operação vital para o sucesso que alcançamos. Peço transmitir a todos os oficiais e homens, o meu contentamento pelos esplendidos feitos e a cooperação prestada pelo IV Corpo, durante as Operações do 15º Grupo de Exercitos. Felicidade a todos vos" elogio coletivo. Na mesma data, foi publico estar faltando ao Acampamento e a revista do recolher do dia 27, completando na revista do recolher de 29, 24 horas de ausencia, sendo em consequencia considerado "AUSENTE". **JULHO:-** A 2, foi publico ter sido desligado do V Exercito Norte Americano e IV Corpo. A, 6, passou a "DESERTOR", por ter completado na revista do recolher de 5, os dias de ausencias que a lei marca e constiuu e consuma o crime de deserção. Sendo em consequencia excluido do estado efetivo do R.I. III Btl., e 8a. Cia., como desertor. **AINDA EM JULHO:-** A 7, em aditamento a letra "E", item VII, 4ª Parte do Bol. Int. de 6 de corrente, de conformidade com a letra "F" do artl. 55 do R.I.S.G., rebaixo a soldado o Cabo desertor- LUIZ NUNES. A 14, foi publico que com o Oficio nº 105 de corrente do Cap. da Companhia de Policia, apresentou-se hoje, o cabo LUIZ NUNES- 1G- 259 965, preso na cidade de Roma, e apresentado daquela Companhia, hoje, as 13,00 hs. Seja reincluido no efetivo do R.I. III Btl., e 8a. Cia., com o numero que tinha anteriormente (7503). Ficando a disposição da Justiça Militar. Transcreve-se abaixo, o Report anexo ao Oficio de referencia:- "Transmittal Slip- Object:- Brazilian NCO circulating in Roma without a pass- Office of The Provost Marsal Roma area allied Command, Tel 478,813- 478,675:-6-TO :-OC- 80Coy; 11th Regt. Infantry (Brazilian). Ref:- P.M./ES/3092/9469.- G-1-(Br); HQ RAAC-Ci/c; Town Guard Room. Rome - Copy/ Copies to.- The attached report by L/Cpl Berry dtd 28Jun 45- 200 procoy, is forwarded for Signature J.A.Pike. Capt for Lt-Col. Provost Marsal"- Report To :- The Officer Commanding- 200 Provost Company - CM. Police- Sir, I have to report that Central Railway Station, accompanied by L/ cpl. E. Goater- G. M. Police, where I saw a Brazilian soldier, who was unable to produce any means of identification- I arrested him escorted him to the Central Police Station, where he gave the following particulars:- Nº 259.965 Cpl. LUIZ NUNES- 80 Coy, 11th Regt. Infantry (Brazilian). He said he had arrived in Rome, on the 27th June 1945 and was trying to get back train to Baples to rejoin his unit. He was escorted to the City Guard Room and handed over to the NCO /ic Guard To be detained. Receipt attached (a) H. Berry L/ Cpl 200 Provost. Company". A 18, foi retificado de cabo, para soldado, por ter sido sua reeinclusão publicada como cabo, em vista do mesmo ter sido rebaixado por ser desertor. Nada mais consta que lhe seja relativo, em firmeza do que mandei passar a presente, que assino e faço selar com o sinete do Regimento. Acampamento em Francolise, (Italia), 5 de Agosto, de 1945. Em, Manoel Francisco Pacheco, Cap. Adj. do Pessoal, a mandei datilografar e rubricar. Manoel Francisco Pacheco, Cap. Adj. do Pessoal.

Delmiro Pereira de Andrade
 DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
 CORONEL COMANDANTE DO R. II.

Agosto, de 1945.

note do Regimento. Acampamento em Francolise, (Itália), 5 de
 que mandei passar a presente, que assino e faço selar com o si-
 gneto. Nada mais consta que lhe seja relativo, em firmeza do
 plicada como cabo, em vista do mesmo ter sido repellido por ser
 ficado de cabo, para soldado, por ter sido sua reclusão pu-
 ched (a) H. Berry L/ Cpl 200 Provost Company". A 18, foi reti-
 ded over to the NCO /ic Guard to be detained. Receipt atts-
 rejoin his unit. He was escorted to the City Guard Room and han-
 the 27th June 1945 and was trying to get back train to Naples to
 Regt. Infantry (Brazilian). He said he had arrived in Rome, on
 following particulars:-- No 259.965Cpl. LUIS NUNES- 80 Coy, 11th
 escorted him to the Central Police Station, where he gave the
 unable to produce any means of identification- I arrested him
 Goater- C. M. Police, where I saw a Brazilian soldier, who was
 to report that Central Rail Station, accompanied by L/ cpl. E.
 cer Commanding- 200 Provost Company - CM. Police- Sir, I have
 J. A. Pike. Capt for Lt-Col. Provost Marshal- Report to:-- The Offi-
 Cpl Berry 4th 281un 45- 200 provost, is forwarded for signature
 Guard Room. Rome - Copy/ Copies to:-- The attached report by L/
 alian). Ref:- P.M./TS/302/469. - G-1-(Br); HQ RAAC-Of/c; Town
 478.813- 478.675-6-TO:-CC-80Coy; 11th Regt. Infantry (Bra-
 a pass- Office Of The Provost Marshal Rome area Allied Command Tel
 mittal Slip- Object:- Brazilian NCO circulating in Rome without
 creve-se abaixo, o Report anexo ao Office de referencias:-- "trans-
 riormente (503). Ficando a disposição da Justiça Militar. Trans-
 tivo do R. I. III Btl., e 8a. Cia., com o numero que tinha ante-
 do aquela Companhia, hoje, as 13.00 hs. Seja reincluido no ele-
 LUIS NUNES- 1G- 259 965, preso na cidade de Roma, e apresenta-
 te do Cap. da Companhia de Policia, apresenton-se hoje, o cabo
 LUIS NUNES. A 14, foi publico que com o Office no 105 do corren-
 do arti 55 do R. I. S. G., repaixo a soldado o Cabo desator-
 do Bol. Int. de 6 do corrente, de conformidade com a letra "F"
 EM JULHO:- A 7, em adiamento a letra "F", item VII, da Parte
 do efetivo do R. I. III Btl., e 8a. Cia., como desator. AINDA
 ma o crime de deserção. Sendo em consequencia excluido de esta-
 de 5, os dias de ausencia que a lei marca e continua e consa-
 passou a "DESECTOR", por ter completado na revista do recolher
 sido desligado do Exercito Norte Americano e IV Corpo. A. G.
 sequencia considerado "AUSENTE". JULHO:- A 2, foi publico ter
 revista do recolher de 29, 24 horas de ausencia, sendo em con-
 Acampamento e a revista do recolher do dia 27, completando na
 elogio coletivo. Na mesma data, foi publico estar faltando ao
 Operações do 12o Grupo de Exercitos. Felicidade a todos vos"
 dos feitos e a cooperação prestada pelo IV Corpo, durante as
 todas as officias e homens, o meu contentamento pelos esplendi-
 razão vital para o sucesso que alcançamos. Peço transmitir a tot-
 atacando e destruindo as forças inimigas. "Foi uma grande ope-
 atacando ali, cortando caminhos vitais e retiradas dos alemães,
 mando operaram ao Norte e Noroeste da Italia, resistindo aqui,
 do IV Corpo!" Partindo dos Apenninos elementos sob o vosso co-
 a iniciativa e o espirito agressivo, tornaram-se uma tradição

CORONEL COMANDANTE DO R. II.
 DELMIR PEREIRA DE ANDRADE

15
H. 15

CONCLUSÃO

Aos 14 ---- dias de outubro de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

---- Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Herculano L. Ben.

Cite-se o acusado para se ver
processar e julgar no dia 20-11,
e dê-se vista pelo prazo de 24 ho-
ras ao teu. adv. de ofício para
oferecer defesa escrita, nos termos
do art. 27 § 3º do decreto-lei n.
6.396 - de 1-4-44. Intime-se.

Rio, em 14-11-45

A. Barreto

1º te. cel. aud.

DATA

Aos 14 ---- dias de outubro de
mil novecentos e quarenta e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor, ---- com o

depacho supra. ----

---- Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Herculano L. Ben.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitável despacho retro, expedindo-se mandado de citação ao acusado soldado LUIZ NUNES, para no dia vinte do corrente mês de novembro, às doze horas, comparecer perante esta 1ª. Auditoria, a fim de se ver processar e julgar no presente feito. CERTIFICO, finalmente, digo, mais, que foram tomadas as necessárias providências e, bem assim, fazendo-se as devidas intimações para o ato acima citado. CERTIFICO, finalmente, que intimei o sr. Capitão Promotor de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. Eu, *Antônio*, 2ª Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

VISTA

Aos 16 -- -- dias do novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, faço estes autos com vista, pelo praxe legal, ao Ten. Advogado de Ofício. - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

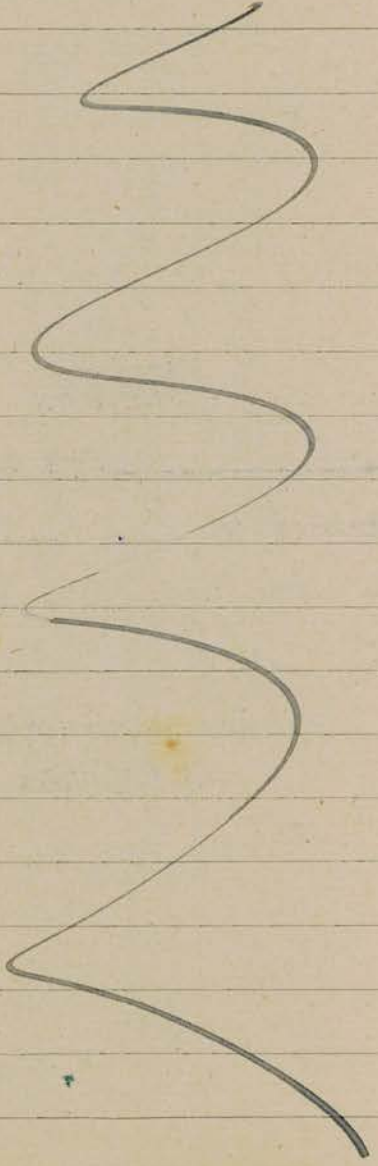
Antônio, 2ª Ten.

C E R T I D ã O

Fp. 16
Buenos

CERTIFICO que se exgotou hoje, às dezessete horas, o prazo da lei e o Tenente Advogado de Ofício não apresentou defesa escrita no presente processo. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. Eu, *Antônio*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

JUNTADA



JUNTADA

Aos 14 dias de setembro
mil novecentos e quarenta e cinco,

junto aos presentes autos o manda.

Do que acima se lê.

Do que, para constar, lavro este termo,

O Escrivão

Antônio de Jesus, L.º Esc.



FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

1a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

Adalberto Barreto
Barreto

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem êste for apresentado, estando assinado por mim, Tenente Coronel A D A L B E R T O B A R R E T T O, auditor desta Auditoria, que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a L U I Z N U N E S - soldado pertencente ao 11º Regimento de Infantaria, para comparecer perante esta 1a. Auditoria, no dia vinte (20) de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), às doze horas,; afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 163 do Código Penal Militar, conforme termo de deserção ao presente mandado justificado por cópia. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos dezesseis (16), dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).
Eu, Adalberto Barreto, , escrivão, escrevi.

Adalberto Barreto
Ten. Cel. Auditor

COPIA - "TERMO DE DESERÇÃO - Aos treis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta região de FRANCO-LISE, ITÁLIA, no Acampamento do Décimo Primeiro Regimento de Infantaria, presentes o Senhor Coronel Delmiro Pereira de Andrade, Comandante do Regimento e as testemunhas:- Segundo Sargento Sebastião Rodrigues e Cabo José Germano Mendonça, por mim, Luiz de Faria, Major Ajudante do corpo, foi lida a parte acusatória de Antônio Damião de Carvalho Junior, Capitão Comandante da 8a. Compa-

nhia, da qual parte, consta que o Cabo 7503 - LUIZ NUNES, 1G 259.965, cuja filiação, data do nascimento e praça ignora-se, natural do Rio de Janeiro, Capital Federal, tendo faltado ao Acampamento desde o dia 27 de Junho de 1945, completando na revista do recolher de ontem os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consume o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo que vai assinado pelo comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, (a) Luiz de Faria, ajudante do Corpo, o escrevi. (aa) Delmiro Pereira de Andrade - Coronel Comandante, Testemunhas Sebastião Rodrigues - 2º Sargento, José Germano Mendonça - Cabo."

CONFERE COM O ORIGINAL. Eu,


2º Ten., Escrivao



Certidão

Certifico que, nesta data, dando cumprimento ao presente mandado, citei, na Penitenciária do Distrito Federal, onde está preso, o acusado soldado Luiz Nunes, de todo o conteúdo do referido mandado que lhe li e bem ciente ficou. Do que, para constar, lavrei esta certidão. O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei esta certidão. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. Eu, Darcy Rubens Lima, 3º sgtº oficial de justiça.





FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
JUSTIÇA MILITAR

1ª. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

Handwritten signature

INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA § DE DEFESA

ASSENTADA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em o Rio de Janeiro e na sede do Quartel General da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, na rua São Francisco Xavier, número 409, onde funciona a 1ª. Auditoria da 1.ª D. I. E., em audiência, o Promotor Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, o acusado soldado LUIZ NUNES, e o advogado Dr. Raul da Rocha Martins, Advogado de Ofício desta Auditoria, pelo Dr. Auditor foi inquirida - a - testemunha - abaixo qualificada - , na forma da LEI; do que, para constar, lavrei este termo.

Eu, *Antônio Damiao de Carvalho Junior*, escrivão o escrevi.
PRIMEIRA TESTEMUNHA : ANTÔNIO DAMIAO DE CARVALHO JUNIOR, natural da Capital Federal, Capitão da arma de infantaria, com trinta e quatro anos de idade, solteiro e residente nesta capital, aos costumes disse nada.

Testemunha que, sob o compromisso legal, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E sendo inquirida sobre os quesitos verbalmente propostos pelo patrono do acusado soldado desertor LUIZ NUNES,

..... respondeu que: QUANTO AO PRIMEIRO QUESITO - Se a testemunha pôde informar como se apresentou o acusado Luiz Nunes à companhia, isto é, ao Regimento, depois de constatada a sua ausência ? RESPONDEU que é quasi certo que o acusado tenha sido apresentado ao Comandante do Regimento devidamente escoltado, uma vez que ao ser apresentado à Companhia o foi escoltado. AO SEGUNDO - Se a testemunha pode informar ter estado o acusado prêso durante a sua ausência ? RESPONDEU que sim, tendo até mesmo sido publicado em Boletim do Regimento que o acusado havia sido prêso pela policia inglesa em Roma, isso com base em documento enviado pela própria policia ao Regimento. Dada a palavra ao Cap. Promotor, por êle nada foi

requerido. E como nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado, deu-se
por findo o presente depoimento que, lido e achado conforme, vai as-
sinado na forma da lei. Eu, Antônio de Barros Junior, 2º Ten. es-
crivão, que o datilografei e subscrevi.

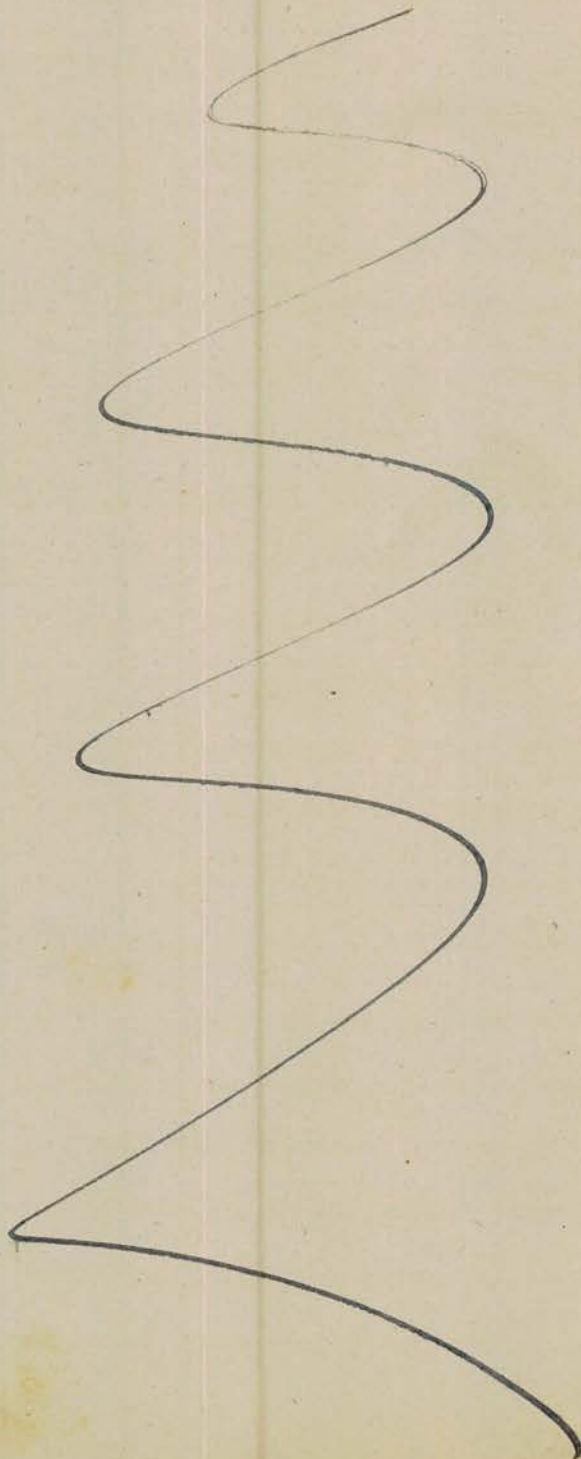
A Barreto, Ten. cel. aud.

Antônio de Barros Junior, Capitão.

Antônio de Barros Junior

Raúl da Rocha cel.

Orlando Montinho (Pitunio de Costa
Prado).





FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

Fl. 19
Guimarães

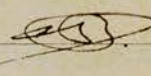
AUTO DE INTERROGATÓRIO

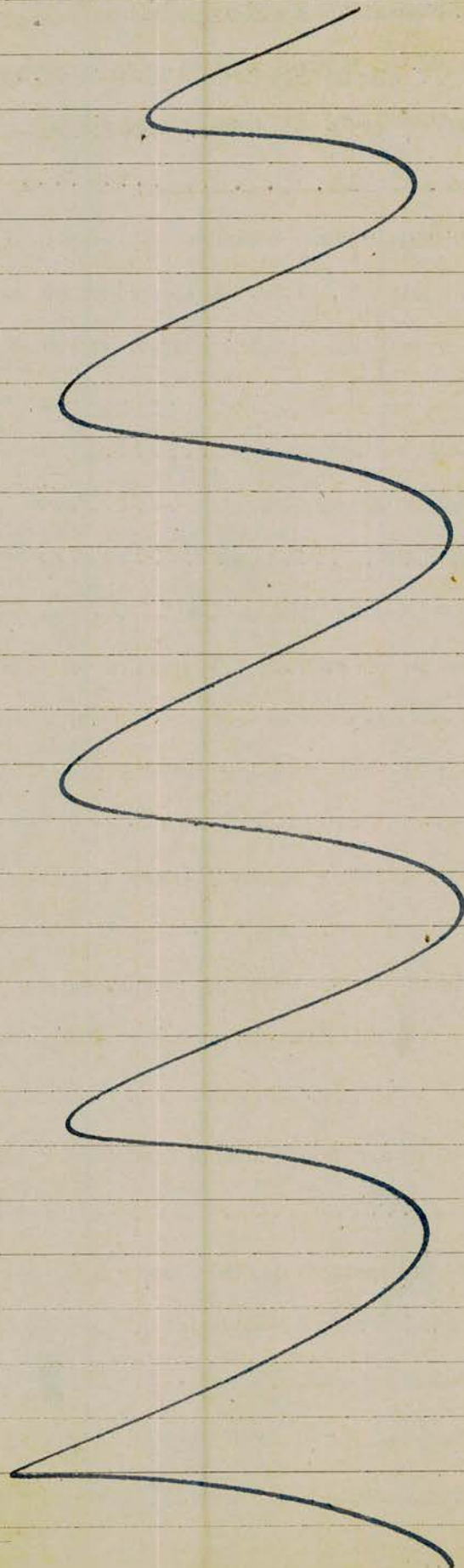
Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco , em o Rio de Janeiro e na sede desta Primeira Auditoria, no Q.G. da 1ª D.I.E. , presentes o representante do Ministério Público, o doutor Orlando M. Ribeiro da Costa, o 2º Ten. Raul da Rocha Martins, Advogado de Ofício desta Auditoria e o réu, foi êste interrogado pelo Sr. Ten. Cel. Auditor do modo que se segue: Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu chamar-se L U I Z N U N E S, ser natural do Distrito Federal, ter vinte e seis anos de idade, ser filho de José Nunes e de Aurelina Nunes, ser solteiro e residir atualmente nesta Capital. Qual o seu pôsto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do 11º R. I. Qual a causa de sua prisão? Respondeu que está preso por ter sido considerado desertor. Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que estava dentro do xadrez da policia inglêza, em Roma. Si conhece as pessoas que depuzeram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma cousa a opôr contra elas? Respondeu que (prejudicada essa pergunta). Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não tem. O que tem a dizer sôbre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que tem; que deixa a cargo de seu advogado fazer a sua defesa. E como nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente interrogatorio que, lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu,

Guernsey, 29 Ten. escrição, que o datilografei e subscrevi.

Adalberto Barretto, ten. col. aud.

Luiz Nunes

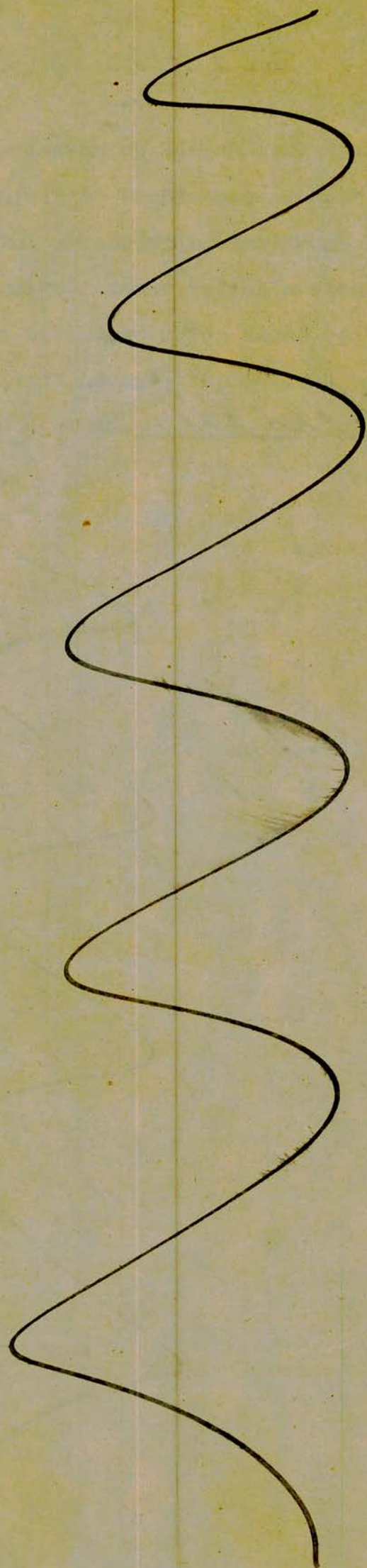
Rail da Nocha 



A P R E S E N T A Ç Ã O

F. R. Barreto

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e na séde do Quartel General da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, na rua São Francisco Xavier, número 409, onde está instalada esta 1.ª Auditoria, faço estes autos presentes ao Sr. Ten. Cel. Adalberto Barretto, Auditor. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, *Adalberto Barretto*, 2.ª Ten. escrivão, que o datilografei e subscrevi.



S E N T E N Ç A

[Handwritten signature]

VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS, ETC.

M. Barreto

Verifica-se que o ex-cabo nº 7.503, LUIZ NUNES, do 11º R. I., tendo faltado ao seu acampamento em Francolise (Itália) desde o dia 27 de junho do corrente ano, passou a desertor, consoante o termo de fls. 3, no dia 2 do mês seguinte, julho. Pela cópia do boletim do 11º R. I., a fls. 10, o acusado foi preso em Roma pela Polícia Militar Inglesa, no dia 28 de junho, por não ter permissão, havendo chegado naquela capital a 27; e apresentado preso ao 11º R. I., no dia 14 de julho, pela Cia. da Polícia Militar, onde se havia apresentado na referida data, às 13 horas. Pela sua relação de alterações militares, passou o acusado a desertor no dia 6 de julho, por estar faltando ao acampamento e à revista do recolher do dia 27 de junho. Consta, ainda, de seus assentamentos ter êle serviços de guerra e haver sido ferido em ação - fls. 12 a 14. Lidas as peças principais do processo, foi ouvida uma testemunha de defesa, a requerimento do Ten. Advogado de Ofício, e em seguida, interrogado o réu que deixou a sua defesa a cargo do seu patrono.

Com a palavra o representante do M. P., limitou-se a pedir justiça, uma vez que não teve vista dos autos, por força da lei.

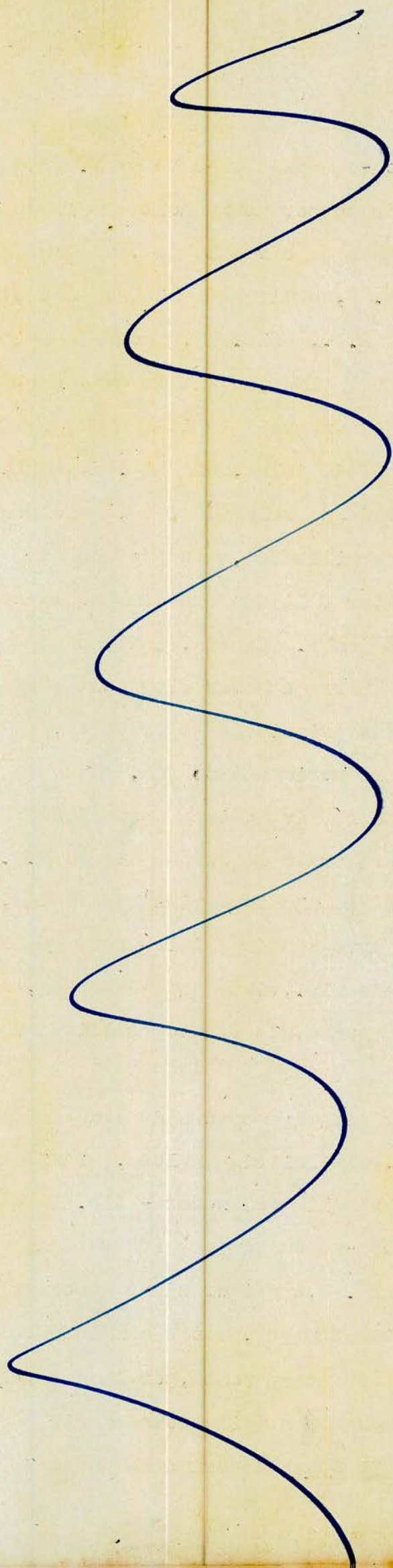
O Ten. Advogado de Ofício pediu que fôsse anulado o termo de deserção de fls., visto que o acusado, tendo sido preso em Roma, no dia 28 de junho, não cometeu o crime que lhe é imputado.

ISTO POSTO: e

CONSIDERANDO que o acusado tendo sido preso no dia 28 de junho, em Roma, pela Polícia Inglesa, por não ter exibido a devida permissão para ali permanecer - fls. 10 e 14 - não lhe foi possível apresentar-se em tempo à sua unidade e daí ter sido lavrado o termo de fls. 3, considerando-o desertor;

CONSIDERANDO que, nestas condições, está justificada a sua ausência do seu acampamento, por 10 dias, além do prazo de graça;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta, A B S O L V O o soldado LUIZ NUNES do crime de deserção que se lhe atribue nes-



Adalberto Barretto
te processo, pelo que se expeça alvará de soltura a seu favor, se
por al não estiver prêso.

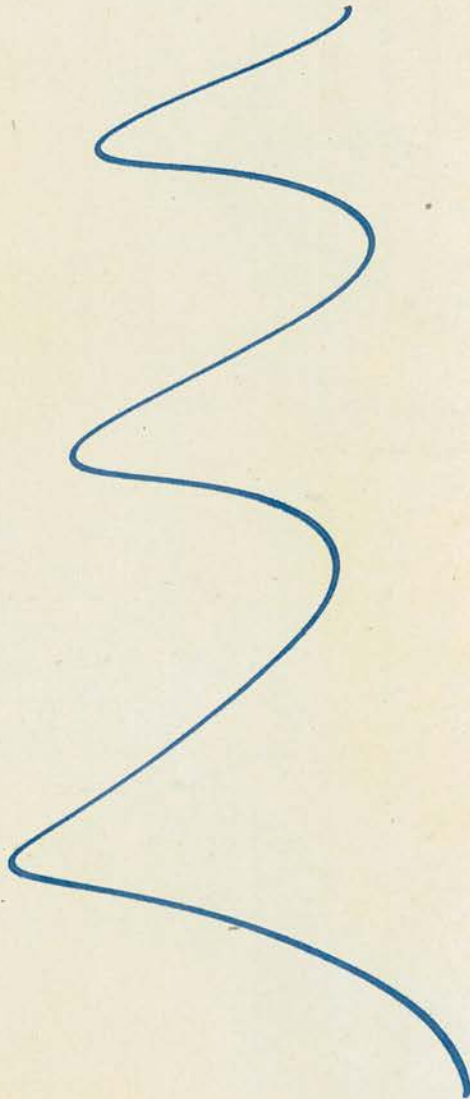
P. I. R. e Comunique-se.

1a. Auditoria da 1a. D. I. E., no Rio de Janeiro, aos vinte
dias do mês de novembro de 1945.

Adalberto Barretto
ADALBERTO BARRETTO - Ten. Cel. Auditor

A/R.

Cien. Te, 20-XI-45
O. M. Ribeiro da Costa
Procur.





ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Ph. 22
[Signature]

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e na sede do Quartel General da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, na rua São Francisco Xavier, numero 409, onde está instalada esta Primeira Auditoria, presentes os Senhores Tenente Coronel ADALBERTO BARRETTO, Auditor, Capitão ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA, Promotor, comigo, escrivão, abaixo assinado, em pública audiência que foi declarada aberta às quatorze horas e dezesseis minutos para o processo e julgamento do acusado neste feito, - foi apregoado o nome do referido acusado soldado LUIZ NUNEZ que compareceu acompanhado do 2º Tenente RAUL DA ROCHA MARTINS, Advogado de Ofício desta Auditoria. A seguir, declarou o Sr. Ten. Cel. Auditor que se ia passar a fazer o processo e julgamento do acusado presente, determinando, logo após, fosse procedida a leitura das principais peças destes autos. Finda ela, pediu a palavra o Ten. Advogado de Ofício e disse que arrolava, como testemunha de defesa de seu constituinte, o Capitão ANTÔNIO DAMIAO DE CARVALHO JUNIOR que se acha presente neste ato. Pelo Sr. Ten. Cel. Auditor foi dito que se ia passar a proceder a inquirição da testemunha de defesa ora arrolada, o que foi feito. Findo esse ato, pelo mesmo Sr. Ten. Cel. Auditor foi procedido o interrogatorio do acusado e, findo o qual, deu a palavra ao Cap. Promotor que declarou não ter conhecimento do processo, motivo porque limitava-se a pedir justiça para o acusado. Dada, a seguir, a palavra ao Ten. Advogado de Ofício, fez êle a defesa de seu constituinte, para quem pleiteou, no final, a respectiva absolvição sob o fundamento de não ter êle cometido o crime que lhe é imputado, dado que foi prêso pela policia militar americana em Roma, no dia 28 de junho do corrente ano. Findos os debates, declarou o Sr. Ten. Cel. Auditor que a audiência ficava suspensa por quinze minutos, afim de ser prolatada a respectiva sentença. Reaberta a audiência pública, após esse espaço de tempo, pelo mesmo sr. Ten. Cel. Auditor foi proclamada a respeitavel sentença retro, em presença das partes que ficaram ciente e pela



Fp. 24
Muniz

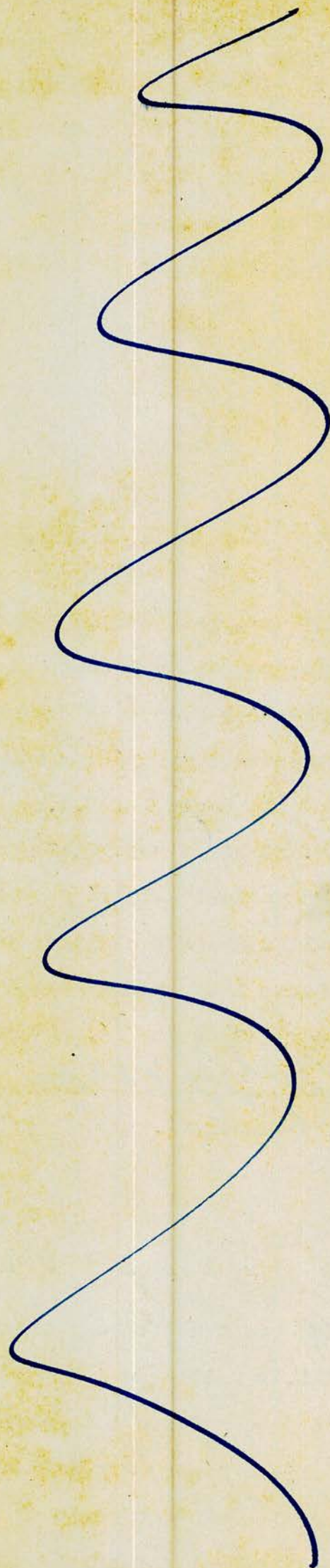
qual foi o réu soldado LUIZ NUNES, pertencente ao 11º Regimento de Infantaria, absolvido da acusação que lhe foi intentada neste processo. E, por nada mais haver a tratar-se, foi a audiência encerrada às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. Do que, para constar, lavrei esta ata. Eu, Ay. Muniz, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento a última parte da respeitável sentença retro, intimando-se às partes, às dezessete horas, de todo o conteúdo da mesma. CERTIFICO, mais, que comunicou-se em ofícios números 526 e 532 ao Exmo Sr. General Comandante desta la. D.I.E. e Sr. Comandante do 11º Regimento de Infantaria a absolvição do acusado neste processo e se expediu o competente alvará de soltura em favor do referido acusado, o qual acompanhou o citado ofício número 526 dirigido ao Exmo Sr. General Comandante desta D.I.E.. Do que, para constar lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945. Eu, Ay. Muniz, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que tendo se exgotado ontem, às dezessete horas, o prazo da lei, transitou em julgado a respeitável sentença retro, sem que da mesma fosse interposto recurso algum. CERTIFICO, mais, que em ofício número 529 foi feita a devida comunicação ao Exmo Sr. General Comandante desta la. D.I.E. e deu-se baixa do nome do acusado do rol dos culpados. Do que, para constar, lavrei



esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1945.

Eu, Antônio, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

E N C E R R A M E N T O

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e na sede do Quartel General da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, na rua São Francisco Xavier, número 409, onde está instalada, esta 1ª. Auditoria, deu-se por findo o presente processo. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Antônio, 2º Ten. escrivão, que o datilografei e subscrevi.

GK-1 Via-90006008920938

